



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - CAMPUSGV - ICSA - Secretaria

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES.** No dia 04 (quatro) do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 403 (quatrocentos e três), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência da Chefe de Departamento Nathane Fernandes da Silva, com a presença dos seguintes docentes: Alisson Silva Martins, Braulio de Magalhães Santos, Cynthia Lessa da Costa, Daniel Amaral Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Jéssica Galvão Chaves, João Guilherme Gualberto Torres, Lucas Costa dos Anjos, Marcelo Corrêa Giacomini, Mário César da Silva Andrade, Murilo Ramalho Procópio, Nara Pereira Carvalho, Nayara Rodrigues Medrado, Pablo Georges Cícero Leurquin, Rosana Ribeiro Felisberto, Simone Cristine Araújo Lopes e Tayara Talita Lemos e dos representantes discentes: Abab Nino Souza Félix Pereira Batista, Gabriel Magalhães da Silva, Kessia M. Ramos, Luciano Emílio de Assis Junior, Sidnei Alves da Silva e Valéria Pereira da Silva. Após a verificação de quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião informando que as ausências dos docentes André Drumond Mello Silva, Fernanda Henrique C. Alcântara e Jamir Calili Ribeiro foram previamente justificadas. Informou também que recebeu e-mail da professora Paula Velloso questionando sobre o envio de e-mails por discentes a ela durante sua licença média. A professora Nathane afirmou que a chefia avisou aos discentes que não haveria aula da professora Paula, devido à licença dela, mas que não tem como controlar os e-mails que os discentes enviam aos docentes. A professora Nara, antes de começar as deliberações sobre a pauta previamente enviada por *e-mail*, pediu para o Departamento repensar os horários das ênfases, buscando uma maneira de viabilizar menos choques de horários com matérias obrigatórias. O discente Gabriel perguntou sobre a situação dos professores João Paulo e Kalline. A professora Nathane respondeu que recebeu e-mail do SIASS informando que o professor João Paulo entregou atestado hoje e que amanhã passará por perícia. Em relação a professora Kalline, respondeu que não tem notícias, que o SIASS de GV não informou nada referente a ela e que talvez tenha sido entregue ao SIASS de Juiz de Fora. **PAUTA: 1. Aprovação das 127ª e 128ª atas:** a professora Nathane retirou a ata da 127ª reunião porque ainda não havia sido apurado todos os presentes no dia da reunião. Não havendo questionamentos em relação a ata da 128ª reunião, foi colocada em votação, sendo aprovada com 05 (cinco) abstenções e demais votos favoráveis. **2. Deliberação sobre a progressão do docente Renato Gonçalves:** não havendo questionamentos, a progressão do docente Renato Gonçalves foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3. Redistribuição provisória dos encargos de ensino (Teoria do Estado e História do Direito) atribuídos à docente Paula Velloso, em licença médica até 26/03/2020:** o professor Daniel Ribeiro confirmou que ele e o professor André podem assumir o encargo de História do Direito. O professor Mario também confirmou que poderá assumir o encargo de Teoria do Estado. Não havendo questionamentos, a redistribuição para os 3 professores foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Definição da presidência da comissão de ACG:** o professor Daniel Ribeiro, que é da comissão, disse que não houve nenhuma manifestação de interesse de algum membro da comissão em assumir a presidência. Como nenhum membro da comissão manifestou interesse, a Chefia disse que vai analisar os encargos de cada membro

para designar o presidente. **5. Recomposição do NDE e da presidência do órgão:** não encontraram a norma que define os critérios de composição do NDE. Com isso, a professora Nathane retirou este ponto de pauta. **6. Recomposição da comissão de reforma/recriação do PPC:** o professor Daniel Ribeiro solicitou que algum membro da comissão faça um breve relato sobre como estão os trabalhos da comissão até o momento. A professora Cynthia disse que não houve reunião da comissão ainda. A professora Tayara sugeriu que utilizassem como critério de recomposição a eleição feita anteriormente, chamando a próxima da lista e informou que a próxima da lista é a professora Nara. A professora Nathane colocou em votação se o Departamento aproveitaria a eleição anterior ou faria uma nova eleição, tendo 20 votos favoráveis ao aproveitamento da eleição anterior e 02 votos favoráveis a uma nova eleição. **7. Encargos do Departamento de medicina (1 hora aula semana):** os professores João Guilherme, Simone, Daniel Ribeiro, Daniel Carnaúba e Nayara se disponibilizaram a assumir os encargos solicitados pela professora Maria Gabriela (Departamento de medicina). Não havendo mais interessados, a professora Nathane colocou em votação a indicação desses 05 para assumir os encargos do Departamento de medicina, sendo aprovados por unanimidade. Após a votação, a Chefia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Brenno Soares Andrade, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 04 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kessia Priscila Miranda Ramos, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Ribeiro, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Magalhaes Santos, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Magalhães da Silva, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nara Pereira Carvalho, Professor(a)**, em 29/11/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/11/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Rodrigues Medrado, Professor(a)**, em 30/11/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0209390** e o código CRC **A0F60B55**.

---